



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 258/2014

Data: 30.07.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.022	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	183	R\$	108.500,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	1000	184	R\$	25.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	185	R\$	3.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.053	Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento - UPA 24 HS				
31.90.16.00	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	1000	759	R\$	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	408	R\$	146.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal